

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVA O PARECER DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE TIMBÓ/SC REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

CONSIDERANDO:

LEI COMPLEMENTAR Nº 439, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013, alterando a Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal Reequipamento e Melhoria da Policia Militar de Timbó/SC, em reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023 aprova o parecer e relatório de gestão do Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Policia Militar referente ao exercício de 2022, depois de ter sido apresentado, apreciado e discutido com todos os conselheiros presentes.

Timbó, 14 de fevereiro de 2023.

Jair A. Pretti

Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Policia Militar